



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2019.

Altera a redação da alínea “a”, do §1º do artigo 43 do Regimento Interno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A alínea “a” do §1º do artigo 43, da Resolução nº 3, de 18 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) apresentar nos meses de agosto a setembro, no último ano de cada legislatura, proposição legislativa fixando os subsídios dos Poderes Executivo e Legislativo, sem prejuízo da fixação da verba de gabinete, de representação ou indenizatória, do prefeito, vice-prefeito, vereadores, secretários municipais e do presidente da câmara, que poderá ser proposta a qualquer tempo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2019.

Ver. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA

Ver. ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS

Ver. CARLOS ARAÚJO

Ver. CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Ver. CARMEM BETTI BORGES OLIVEIRA

Ver. EDNA MAHNIC

Ver. ELTON BARALDI

Ver. IVANIR MARIA GNOATTO VIANA

Ver. JUAREZ FARIA BARBOSA

Ver. LUIS PEREIRA COSTA

Ver. MANOEL MAZZUTTI NETO

Ver. NERI DOMINGOS

Ver. PAULO ROBERTO DONIN

Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Ver. WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz necessária haja vista inexistir comando legal superior que vincule a obrigatoriedade de datas ou períodos em que possa haver fixação das verbas legais de representação, indenizatória e de gabinete dos agentes políticos.

Dessa forma, visando a adequação regimental apresentamos a proposição.

É a justificativa.

Primavera do Leste, MT, 04 de abril de 2019.

Ver. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA

Ver. ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS

Ver. CARLOS ARAÚJO

Ver. CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS

Ver. CARMEM BETTI BORGES OLIVEIRA

Ver. EDNA MAHNIC

Ver. ELTON BARALDI

Ver. IVANIR MARIA GNOATTO VIANA

Ver. JUAREZ FARIA BARBOSA

Ver. LUIS PEREIRA COSTA

Ver. MANOEL MAZZUTTI NETO

Ver. NERI DOMINGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Ver. PAULO ROBERTO DONIN

Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Ver. WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Miley
WMC

[Signature]

BM

[Signature]

a

[Signature]

W. A. S.
[Signature]

